PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Segunda-feira, 17 de setembro de 2018 | Ano I | Edição nº 163 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	1
Audiência Pública - Convocação	1
Concursos Públicos / Processos Seletivos	1
Convocação	1
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	3

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, atendendo ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000, tem a honra de convidá-lo (a) a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018.

data: 19 de setembro de 2018

Horário: 15 horas

Local: Câmara Municipal de Pederneiras

(Rua Belmiro Pereira,O-58, Centro)

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

COMUNICAÇÃO

ILMO SR.

EDUARDO PEREIRA DE AGOSTINI

CPF: 391.043.098-80

RG: 48.206.873-5

De acordo com a Convocação Concurso Público para o emprego de Agente Administrativo I, expedida em 09 de agosto de 2018 e ciência por escrito do aprovado em 15 de agosto de 2018, fica Vossa Senhoria comunicado que sua posse foi indeferida por não ter cumprido o item 17.10.3.2 do Edital de Concurso Público nº 01/2014, onde:

"17.10.3.2 – O convocado terá prazo máximo e improrrogável de 30 dias contados da data de convocação para tomar posse, munido inclusive do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Serviço Médico Pericial da Prefeitura Municipal de Pederneiras".

Pederneiras - SP, em 17 de setembro de 2018.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMO SR.

VITOR ANTONIO CAMPOS MACEDO DE ORNELLAS

RG nº 46.817.625-1

De acordo com a classificação final (15º colocado) do CONCURSO PÚBLICO 001/2014 de Provas para o Emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO I, fica VSª. CONVOCADO a comparecer, impreterivelmente, até o dia 21 de setembro de 2018 (sexta-feira) entre 8h as 11h e das 13h as 16:30h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito a Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subseqüente,

respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, em 17 de setembro de 2018.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONTRATO Nº 85/2018. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: DBI Global Software S/A. Objeto: Contratação dos serviços de implantação de software para gestão de descontos facultativos em folha de pagamento. VALOR: O custeio das operações será arcado pelas consignatárias devidamente credenciadas na Prefeitura, sob a forma de valor por lançamento processado, que corresponde a R$ 0,50 (Cinqüenta Centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 04/09/2018. PROPONENTES: 02.

Pederneiras, 14 de setembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO Nº 21/2018

LOCATÁRIO: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Hidroar Construção e Serviços Eireli - ME OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 21/2018, por um período de 60 (sessenta) dias. VALOR TOTAL: R$ 927.229,13. ASSINATURA: 05/09/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato.

Pederneiras, 14 de setembro de 2018.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação, que adjudicou a proposta e autoriza a contratação da empresa Agência Brasileira de Planejamento Economico - AGEPLAN, pelo valor total de de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais); com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 14 de setembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

ATA DE HABILITAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

Às 14hs do dia 13 (treze) de setembro de 2018, logo após aprovação do Sistema de Software Previdenciário, analisado pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.919/2018, conforme Laudo de Avaliação anexado ao presente processo licitatório, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Pederneiras a Pregoeira e Equipe de Apoio, as senhoras Marina de Oliveira Maciel, Silmara Fernandes e Rafaela Moura Leite, para procederem a abertura dos envelopes “Habilitação” referentes ao Pregão presencial nº 45/2018, cujo objeto é locação de licença de uso de software de gestão previdenciária, do licitante previamente classificado, a empresa AGENCIA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL – AGEPLAN, sem representante legal presente. Dando início aos trabalhos, foi aberto o envelope “Habilitação” da referida empresa, sendo constatado que estava tudo em ordem. A Pregoeira houve por bem ADJUDICAR a proposta da empresa AGENCIA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL – AGELAN, pelo valor total de R$ 450.000,00. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL (Pregoeira)

SILMARA FERNANDES (Equipe de Apoio)

RAFAELA MOURA LEITE (Equipe de Apoio)

PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente
www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO
Allan Razuk

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

Às 09h15min do dia 14 (quatorze) de setembro de 2018, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os Senhores Luis Carlos Rinaldi, Fábio Chaves Sgavioli e Cendy Biazuzo Ramos, para procederem o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", referentes à Tomada de Preços nº 07/2018, cujo objeto é a contratação das obras de construção de um barracão em alvenaria com cobertura em estrutura metálica, no Assentamento Horto Aimorés - Pederneiras/SP, dos licitantes, as empresas CVT CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, representada pelo Sr. Pedro Augusto Amaral Paschoal, e CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA, PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CONSTRUTORA F E DA SILVA LTDA ME e HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, ambas sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" das referidas empresas, bem como vistados por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes "Documentação", constatando-se o seguinte: a empresa CONSTRUTORA F E DA SILVA LTDA ME apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS, a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa a Tributos Mobiliários, a prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e a certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial com prazo de validade vencido, em desacordo com os subitens 6.5.1.2.3, 6.5.1.2.5, 6.5.1.2.6 e 6.5.1.3.1 do edital, respectivamente; o capital social integralizado não ficou devidamente demonstrado, visto que o Contrato Social datado de 15/04/2014 consta o capital social integralizado de R$ 150.000,00 e o balanço patrimonial encerrado em 31/12/2017 consta capital social **a integralizar de R$ 61.042,35**, sem qualquer informação sobre o capital social integralizado, em desacordo com o subitem 6.5.1.3.6 do edital; apresentou Atestado (s) fornecidos pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, com parcela de maior relevância com quantitativo inferior ao exigido no edital, em desacordo com o subitem 6.5.1.4.3.1, alínea "a"; a empresa CVT CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativa somente a Taxa de Funcionamento, em desacordo com o subitem 6.5.1.2.5, cujo subitem do edital prescreve que seja apresentada prova de regularidade relativa aos **Tributos Mobiliários**. Quanto as empresas CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA, PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP e HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, foi constatado que estava tudo em ordem. Foi constatado ainda que todas as empresas apresentaram declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte. A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem inabilitar as empresas CONSTRUTORA F E DA SILVA LTDA ME e CVT CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, pelas razões acima apresentadas, sendo que quanto as provas de regularidades para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS, a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa a Tributos Mobiliários, e a prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS da empresa CONSTRUTORA F E DA SILVA LTDA ME, por tratar-se de microempresa, aplica-se o disposto no subitem 6.5.1.2.10 do edital, não cabendo inabilitação neste momento, e houve por bem habilitar as empresas CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA, PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP e HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, por estarem com toda a documentação em ordem. Em seguida, esta Comissão decidiu encerrar os seus trabalhos, sendo que os envelopes "Proposta" devidamente vistados por todos os presentes ficam em poder desta Comissão, no aguardo do transcorrer do prazo recursal. Nada mais a constar foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)

FÁBIO CHAVES SGAVIOLI (Membro)

CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)

PEDRO AUGUSTO AMARAL PASCHOAL (CVT Construtora, Incorporadora e Serv. Gerais Ltda EPP)

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo		(14) 3284-5027
Cemitério Municipal		(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"		(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED		(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal		(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova		(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS		(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal		(14) 3252-2340
Conselho Tutelar		(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública		(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT		(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT		(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar		(14) 3252-2281
Projeto Guri		(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal		(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social		(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação		(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde		(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"		(14) 3252-2281